

EDITAL 004/2025

O Diretor do Centro de Ensino Médio Integrado UPF - Unidade de Ensino de Passo Fundo torna público que estarão abertas as inscrições para ingresso no 1º Ano do Ensino Médio, para o ano letivo de 2026, nas condições a seguir:

VAGAS: - 02 (duas) turmas de no máximo, 35 (trinta e cinco) e 01 (uma) turma de no máximo 40 (quarenta) vagas, por turma, mais 10 (dez) vagas para as bolsas integrais no Programa Gratuidade Educacional para a Educação Básica (Lei Nº 187/2021).

PROCESSO DE INGRESSO:

a) Inscrições/Agendamento para as apresentações da Proposta Pedagógica:

- Período: 14/10 a 14/11/2025, pelo site www.integradoupf.com.br

b) Apresentação da Proposta Pedagógica para o/a candidato/a, pai/mãe e/ou responsável:

- As apresentações serão realizadas de forma presencial, no auditório, prédio D03, IHCEC, conforme cronograma abaixo:

22/11 – sábado, às 08h30min

29/11 – sábado, às 08h30min

c) Matrículas:

- Período: 09 e 10/12/2025

- As matrículas serão realizadas com horário agendado (será encaminhado *link* da agenda para os/as candidatos/as que realizarem a reserva da vaga na Apresentação da Proposta Pedagógica):

Documentos necessários para a matrícula:

Do/a candidato/a:

- uma foto 3x4;
- fotocópia do RG, CPF e Certidão de Nascimento;
- histórico escolar ou atestado de frequência do Ensino Fundamental (documento original e uma cópia);
- comprovante de residência.

Do pai/mãe e/ou responsável:

- fotocópia do RG e CPF.

Observações:

- somente será efetivada a matrícula para os/as candidatos/as que comparecerem na apresentação da proposta pedagógica;
- caso o número de candidatos/as seja maior que o número de vagas oferecidas, poderá haver uma terceira turma;
- a composição das turmas fica a critério da Instituição, respeitando a quantidade mínima e máxima;
- a não realização da matrícula na data estabelecida implica na perda do direito à vaga na aquisição do mesmo direito por parte de quem estiver, por primeiro, na ordem sequencial de matrícula;
- o Centro de Ensino Médio Integrado UPF reserva-se o direito de não ofertar turma ingressante com número insuficiente de candidatos/as matriculados/as.
- **candidatos/as matriculados/as com documentação incompleta têm 60 (sessenta) dias de prazo, contados da data da matrícula, para completar a documentação. Seus pais ou responsáveis devem assinar termo de ciência e compromisso, sob pena de cancelamento da matrícula.**

Passo Fundo, 12 de setembro de 2025.



Jonir Dalbosco
Diretor